



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

**Edital nº 28, de 22 de fevereiro de 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA MEDIOTEC EAD DA REDE E-TEC BRASIL**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a relação dos candidatos convocados para, nos dias **23 e 26 de fevereiro de 2018**, apresentarem o Termo de Compromisso, Termo de Disponibilidade e entregarem os documentos necessários conforme estabelecido neste edital.

<b>PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA</b>
DIÊGO FERNANDES SALES	ARQUITETURA DE COMPUTADORES
ERISSON SOARES PINTO	ARQUITETURA DE COMPUTADORES

Os locais de entrega de todos os documentos serão em:

1) Na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizado na Reitoria, no Prédio Coriolano de Medeiros (sede), Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58.015-020, **das 15:00h às 17:00 horas**, Telefone (83) 3612-9719.

2) Na Sala da Coordenação da Rede Etec, localizado no campus de Guarabira, Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N, Guarabira/PB, Cep: 58.200-000, das 09:00h às 11:00 horas. .

3) Na Sala de Coordenações de Cursos da EAD, localizado no campus de Campina Grande, Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Bairro Dinâmica, Campina Grande, Paraíba, Cep: 58.432-300, **das 18:00 às 20:00 horas**, Telefone: (83) 2102-6250.

A entrega poderá também ser efetuada, para o endereço da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, através dos Correios, via *sedex*, com data de postagem entre os **dias 23 e 26 de fevereiro de 2018, no horário das 09:00h às**

**11:00 horas** e envio, na mesma data, de comprovante de postagem para o e-mail *coordenacao.etec@ifpb.edu.br*.

Em caso de desistência, o candidato deverá preencher o Termo de Desistência e entregá-lo na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais. Em caso de ausência de manifestação da desistência no prazo estabelecido, o candidato também perderá o direito de continuar no certame.

Em caso de realocação, o candidato deverá preencher um Termo de Realocação e entregá-lo na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais. Na hipótese de não preenchimento do referido Termo, o candidato perderá o direito de realocação.

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, original e cópia, ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

- Documento de Identidade com fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovantes de titulação enviados pelo candidato na inscrição deste processo seletivo, conforme subitem 5.17;
- Declaração de não acúmulo de bolsa;
- Comprovante da titulação mínima, conforme quadro abaixo, conforme quadro 2, do subitem 2.1.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Diretor de Educação a Distância e  
Programas Especiais